

PORTARIA CFO-SEC-159, de 04 de junho de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CFO-20, de 03 de abril de 2025, que fixou a data da eleição para renovação dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais de Odontologia em outubro de 2025;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, caput e §§ 1º a 3º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo – CRO/SP, cujas eleições, a serem realizadas na modalidade on-line, estão previstas para o dia 3 de outubro de 2025 (primeiro turno) e, se necessário, para o dia 23 de outubro de 2025 (segundo turno).

Art. 2º Designar os cirurgiões-dentistas, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral:

Membros Efetivos:

- a) KELLER DE MARTINI, CRO-SP 49039 – Presidente da Comissão;
- b) JOSÉ ROBERTO BARONE, CRO-SP 35690;
- c) MARCELO BERNARDI MARCUCCI, CRO-SP 43485.

Membros Suplentes:

- d) MARIA PAULA SIQUEIRA DE MELO PERES, CRO-SP 30887;

e) PAULO HITOSHI UEDA, CRO-SP 48276.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 04 de junho 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE

ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD
SECRETÁRIO-GERAL

